

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESP Nº 12/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFSUL

Biênio 2022-2024

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) torna público o presente Edital, destinado a compor o Conselho Editorial da Editora IFSul, para o Biênio 2022-2024, em conformidade com sua política editorial, tudo conforme estabelecido neste Edital público de seleção.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto selecionar servidoras e servidores do IFSul, para atuarem como membras/os titulares e suplentes do Conselho Editorial da Editora IFSul.

2 DAS VAGAS

2.1 Para atender ao objeto do presente Edital serão selecionadas/os servidoras/es ativas/os, docentes e/ou técnico-administrativos em educação (TAE), designadas/os como conselheiras/os editoriais, conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Áreas do conhecimento e distribuição de vagas

Área do conhecimento	Quantidade de vagas
Ciências Agrárias	Suplente: 01 (uma) vaga
Ciências Biológicas	Suplente: 01 (uma) vaga
Ciências da Saúde	Titular: 01 (uma) vaga Suplente: 01 (uma) vaga
Ciências Exatas e da Terra	Titular: 01 (uma) vaga Suplente: 01 (uma) vaga
Ciências Humanas	Suplente: 01 (uma) vaga
Engenharias	Titular: 01 (uma) vaga Suplente: 01 (uma) vaga
Linguística, Letras e Artes	Titular: 01 (uma) vaga

3 DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS

As/Os candidatas/os devem realizar sua inscrição, **exclusivamente**, pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme descrito a seguir:

3.1 Procedimentos no sistema:

3.1.1 Passo 1 – criação do Requerimento (Anexo 1** do Edital):**

Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > tipo do documento: PROPESP > Modelo: Formulário de inscrição para Conselho Editorial.

3.1.2 Passo 2 – Preenchimento do formulário de inscrição:

Editar > salvar > assinar > finalizar o documento.

3.1.3 Passo 3 – Criar o Processo Eletrônico:

Processos Eletrônicos > Requerimentos > Adicionar Requerimento > Tipo de processo: requerimento de inscrição para o Conselho Editorial > Adicionar documento interno (selecionar o documento do Passo 1) > Upload de documento externo (ver item 3.2 a seguir) > Gerar processo eletrônico > Tramitar à IF-COPUC.

3.2 Inclusão de documento externo:

Anexar ao processo os seguintes documentos:

- 3.2.1 cópia do diploma do curso de mestrado ou doutorado na grande área para a qual está submetendo sua candidatura;
- 3.2.2 cópia do(s) comprovante(s) de participação em projeto(s) de pesquisa e/ou de extensão;
- 3.2.3 cópia do(s) trabalho(s) completo(s), de sua autoria ou coautoria, publicados em periódicos ou anais de eventos; cópia do(s) resumo(s) (simples e expandidos) publicados em anais de eventos, ou da ficha catalográfica de obra(s) de sua autoria e, se for o caso, do(s) respectivo(s) capítulo(s) da(s) obra(s);
- 3.2.4 comprovante de participação como membra/o de conselho editorial, como editora ou editor e/ou revisora ou revisor de editora, ou como editora ou editor e/ou revisora ou revisor de periódicos; e,
- 3.2.5 quadro de pontuação, preenchido pelo/a candidato/a (**Anexo 2**).

3.3 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas.

3.4 As inscrições submetidas fora do período indicado no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital não serão aceitas.

3.5 Os recursos deverão ser enviados pelo SUAP, selecionando o documento eletrônico PROPESP - Formulário para recursos em Edital, até a data limite especificada no item 6 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital.

3.6 Todas as etapas, as comunicações e o resultado final da seleção dos autores(as) serão divulgados no sítio da PROPESP, no portal IFSul.

4 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 O Quadro 2, a seguir, apresenta as etapas e períodos de execução para a seleção das/os candidatas/os.

Quadro 2 – Cronograma de execução

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do Edital	08/08/2022
Impugnação do Edital	23:59 do dia 09/08/2022
Inscrições	10/08/2022 até às 23h59min de 09/09/2022
Homologação das inscrições – Resultado Parcial	12/09/2022
Recursos – Homologação das inscrições	Até às 23h59min do dia 13/09/2022
Homologação das inscrições – Resultado Final pós-recursos	14/09/2022
Divulgação do resultado (parcial) do Edital – Membros selecionados	21/09/2022
Recursos – Membros selecionados	Até às 23h59min do dia 23/09/2022
Divulgação do resultado final – Membros selecionados	27/09/2022

5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a/o cidadã/ão que não o fizer até o prazo disposto no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO).

5.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, a/o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

5.3 A impugnação deverá ser dirigida à PROPESP, por correspondência eletrônica, para o endereço: editoraifsul@ifsul.edu.br, no espaço Assunto colocar “Impugnação do Edital PROPESP Nº 12/2022 - SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFSUL”.

6 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção das/os servidoras/es como membros do Conselho Editorial da Editora IFSul será realizada pela análise de currículo, devidamente comprovado (documentos listados item 3.2 deste Edital). Para tal, serão pontuadas a titulação e as atividades das/os candidatas/os, conforme descrito no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Pontuação de titulação e das atividades

Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Pontuação por Item
1	Doutorado	1	15
2	Mestrado	1	10
3	Participação em projetos de pesquisa	3	2
4	Participação em projetos de extensão	3	1
5	Trabalho completo publicado em periódico	3	4
6	Trabalho completo publicado em anais de eventos	2	3
7	Resumo expandido publicado em anais de eventos	3	2
8	Resumo simples publicado em anais de eventos	1	1
9	Livro publicado	3	5
10	Capítulo de livro publicado	4	3
11	Membro de conselho editorial de editora	1	10
12	Editor de editora	1	8
13	Revisor de editora	1	5
14	Editor de periódicos	1	2
15	Revisor de periódicos	1	2

Observação: nos itens 1 e 2, pontuam, somente, a maior titulação.

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/ em ordem de maior a menor pontuação e selecionadas/os (resultado final) de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2 (DAS VAGAS), deste Edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, na análise do Quadro 3 (Pontuação da titulação e das atividades), os critérios de desempate a serem observados e priorizados, sucessivamente, serão: ser membro de conselho editorial de editora (item 11); e, ser editor de editora (item 12).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A/O candidata/o que não apresentar a documentação comprobatória das condições estabelecidas no item 3 (DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS) ou infringir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição não homologada.

8.2 A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.3 Caso haja falsidade nas informações fornecidas pela/o candidata/o, a inscrição não será homologada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.4 Caso não ocorram inscrições no período previsto neste Edital, a PROPESP reserva-se o direito de completar a composição de membros para o Conselho Editorial da Editora IFSul por convite às/aos servidores das áreas mencionadas no item 2.

Pelotas, 08 de agosto de 2022.

Vinícius Martins
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1 - EDITAL PROPESP Nº 12/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL
DA EDITORA IFSUL

Biênio 2022-2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(documento eletrônico – gerado e preenchido no SUAP, mediante *login* do servidor)

Nome completo:	Preenchimento automático no SUAP	
Data de nascimento:	____/____/____	
SIAPE:	Preenchimento automático no SUAP	
RG:	Preenchimento automático no SUAP	
CPF:	Preenchimento automático no SUAP	
Titulação:	<input type="checkbox"/>	Mestrado
	<input type="checkbox"/>	Doutorado
Câmpus:	Preenchimento automático no SUAP	
E-mail:		
Telefone para contato:		
Área do conhecimento:	<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias
	<input type="checkbox"/>	Ciências Biológicas
	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
	<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra
	<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas
	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
	<input type="checkbox"/>	Engenharias
<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes	
Link para Currículo Lattes:		

Eu, (preenchimento automático no SUAP) solicito minha inscrição no processo de seleção para membro representante dos servidores no conselho editorial da EDITORA IFSUL.

Data: ____/____/2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2 - EDITAL PROPESP Nº 12/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL
DA EDITORA IFSUL

Biênio 2022-2024

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome completo:						
Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Número de documentos comprovados	Pontuação por Item	Pontuação	Conferência PROPESP
1	Doutorado	1		15		
2	Mestrado	1		10		
3	Participação em projetos de pesquisa	3		2		
4	Participação em projetos de extensão	3		1		
5	Trabalho completo publicado em periódico	3		4		
6	Trabalho completo publicado em anais de eventos	2		3		
7	Resumo expandido publicado em anais de eventos	3		2		
8	Resumo simples publicado em anais de eventos	1		1		
9	Livro publicado	3		5		
10	Capítulo de livro publicado	4		3		
11	Membro de conselho editorial de editora	1		10		
12	Editor de editora	1		8		
13	Revisor de editora	1		5		
14	Editor de periódicos	1		2		
15	Revisor de periódicos	1		2		
Total						Não preencher esta coluna

Observação: nos itens 1 e 2, pontuar, somente, a maior titulação.

(Assinatura do(a) candidato(a) e, se for o caso, carimbo)

Data: ____/____/2022.